

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wancley Carvalho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões reais), na atividade **3309 – Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á o remanejamento dos recursos: o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) da atividade **3324 - Modernização do Procon estadual**; o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) da atividade **2342 - Formação e capacitação continuada de policiais militares**; o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) da atividade **2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar**; o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) da atividade **3319 - Implementação da escola pública de trânsito**, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa ampliar e melhorar a infraestrutura física das unidades policiais da PJC.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual